



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

www.cisnordeste.sc.gov.br

Edital nº 04/2021 – CISNORDESTE/SC

**Processo Seletivo de Estágio 02/2021 CISNORDESTE/SC
Processo Administrativo 05/2021**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE, por meio de seu Presidente o Sr. Clézio José Fortunato, Prefeito de São João do Itaperiú, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, considerando as disposições da Lei Federal n. 11.107/05, Decreto Federal n. 6.017/07, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Estagiário, para estágio não obrigatório, nos termos da Lei 11.788/08, das Resoluções 02/2016, 27/2016, 08/2019 do CISNORDESTE; e, nas condições deste Edital:

Este Processo de Seleção de Estagiário abrangerá as vagas, os requisitos e local de estágio, a seguir descritos:

Vagas	Local do Estágio	Curso	Área de Atuação	Carga Horária	Bolsa de estágio
1 vaga	Sede do CISNORDESTE/SC, em Joinville	Direito	Assessoria Jurídica/Financeiro	30 h/semana	R\$ 1.166,00/mês

2. Requisitos

3.1 Estar regularmente matriculado em uma das instituições de ensino conveniadas ou que venham a se conveniar e frequentando ao menos metade das disciplinas semestrais oferecidas no curso relacionado ao estágio;

3.2 Para a vaga no setor de Assessoria Jurídica deverá estar cursando entre o 3º e 8º período (2º a 4º ano) do Curso Superior em Direito;

3.3 Possuir tempo disponível para dedicar-se às atividades do estágio, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo às suas atividades discentes regulares;

3.4 Não ser servidor público.

4. Carga horária, atribuições e remuneração

4.1 Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais.

4.2 Para a vaga no setor da Assessoria Jurídica/Financeiro, auxílio e acompanhamento jurídico das licitações, contratos e demais atividades de suporte à Assessoria Jurídica.

4.3 Remuneração:

Nível	Remuneração
Estagiário – Nível Superior 30 horas/semanais	R\$ 1.166,00/mês (um mil cento e sessenta e seis reais mensais).



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

www.cisnordeste.sc.gov.br

4.5 Sendo comprovada a utilização de transporte público oneroso pelo estagiário será concedido auxílio-transporte mensal.

5 Inscrições

5.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia **24/03/2021 até o dia 08/04/2021**.

5.2 Para efetivar a inscrição, o candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos na sede do CISONORDESTE/SC:

- a) Formulário anexo 1 deste edital devidamente preenchido;
- b) Cópia de um documento oficial de identificação com foto;
- c) Histórico Escolar Atualizado Confeccionado e firmado pela Instituição de Ensino;
- d) Cópia do Título de eleitor com comprovação de Quitação Eleitoral;
- e) Certificado de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos;
- f) Atestado de Frequência ou Comprovante de Matrícula.

NÃO SERÃO REALIZADAS FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS NO CISONORDESTE/SC

5.2.1 O candidato (a) deverá comparecer munido da documentação supracitada, pessoalmente no CISONORDESTE (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina), Prédio da AMUNESC, Rua Max Colin, 1843 – América – 89.204-635 – Joinville/SC, das 08h às 12h e das 13h às 17h, nos dias referidos no item 5.2., no prazo de inscrição.

5.3 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato(a), sendo excluído do Processo de Seleção o candidato(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.4 As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão indeferidas.

6 Avaliações, aprovação e Classificação Final

6.1 O processo seletivo para ingresso no programa de estágio será constituído exclusivamente pela análise de desempenho acadêmico, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (A \cdot N) + (B \cdot NPC)$$

$$NPC = \frac{CHC}{CHT} \cdot 10$$

NF = Nota final do desempenho acadêmico

A = Peso para a média das notas

B = Peso para a nota da porcentagem concluída do curso

N = Média das notas das disciplinas cursadas

NPC = Nota da porcentagem concluída do curso

CHC = Carga horária cursada pelo aluno

CHT = Carga horária total do curso



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

www.cisnordeste.sc.gov.br

6.2 A nota final do desempenho acadêmico (NF) será obtida pela soma da média aritmética das notas das disciplinas cursadas com aprovação (N), multiplicada pelo respectivo peso (A), e o da nota da porcentagem concluída do curso (NPC), multiplicada pelo respectivo peso (B).

6.3 A nota da porcentagem concluída do curso (NPC) será obtida pela divisão da carga horária cursada pelo estudante (CHC) pela carga horária total do curso (CHT) multiplicada por 10.

6.4 A média das notas das disciplinas cursadas (N) terá peso 7 (A) e a nota da porcentagem concluída do curso (NPC) terá peso 3 (B).

6.5 A classificação final será disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no site <http://www.amunesc.org.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/63581> em ordem decrescente da média final, de acordo com a fórmula constante no item 6.1.

6.6 Em caso de empate na nota final de desempenho, terá preferência na classificação o estudante idoso, nos termos do art. 1º da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 e, depois, o que tiver maior idade.

7 Recursos

7.1 Do resultado final do Processo de Seleção de Estagiário caberá recurso à Diretoria Executiva que receberá as razões e decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

7.1.1 Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente pelo candidato, no primeiro dia útil, das 8h às 12h e das 13h às 17h, após a divulgação do resultado final, mediante requerimento formal acompanhado das respectivas razões, devidamente protocolado.

7.2 Recursos inconsistentes serão indeferidos.

7.3 Não serão aceitos pedidos de recursos por correio eletrônico ou postal.

7.4 Todos os recursos deverão ser protocolizados diretamente na sede do CISONORDESTE.

8 Termo de Convênio e de Compromisso

8.1 A contratação do(s) estagiário(s) para a(s) vaga(s) para o setor de Assessoria Jurídica, ocorrerão após a conclusão do processo seletivo, mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio a ser celebrado entre o estudante e o órgão concedente, a instituição de ensino ou, sendo o caso, seu agente de integração e o supervisor de estágio.

8.1.1 Caso a instituição de ensino não esteja conveniada com o CISONORDESTE/SC, o convênio deverá ser celebrado anteriormente à assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades do estagiários, sendo de inteira responsabilidade do estagiário promover os atos para formalização do Convênio.

8.1.2 Ao estudante convocado para a vaga de estágio compete obter a assinatura da instituição de ensino.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

www.cisnordeste.sc.gov.br

8.1.3 Mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o estagiário terá ciência de seus direitos, deveres e atribuições, e comprometer-se-á a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis ao estágio.

8.1.4 O estudante com necessidades especiais terá atribuições e obrigações compatíveis com sua condição.

8.2 Compete à instituição de ensino, sem prejuízo das obrigações definidas na legislação específica, celebrar Termo de Compromisso com o estudante, e com o CISNORDESTE/SC.

8.3 O Termo de Compromisso vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, a critério do CISNORDESTE, por até 02 (dois) anos.

8.4 O Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer momento, pelas partes, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.5 O CISNORDESTE estabelecerá os documentos necessários à celebração do Termo de Compromisso que deverão ser entregues.

9 Disposições Gerais e Finais

9.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Surgindo novas vagas para a mesma finalidade, a critério da Administração, os candidatos classificados poderão ser convocados na ordem decrescente de classificação.

9.3 A abertura de processo seletivo de estagiários será realizada por meio deste Edital, cujo extrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/> e no site www.cisnordeste.sc.gov.br.

9.4 Será de inteira responsabilidade do candidato, tomar conhecimento de sua classificação no Processo Seletivo Estagiário, regido pelo presente edital, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/> e no site www.cisnordeste.sc.gov.br.

9.5 O presente Processo seletivo, após publicação do resultado final, terá vigência de 12 (doze) meses.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Joinville/SC, 23 de março de 2021.

Clézio José Fortunato
Presidente do CISNORDESTE/SC



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31
www.cisnordeste.sc.gov.br

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO — Nível Superior

VAGA DESEJADA: _____

DADOS PESSOAIS

DATA DE PREENCHIMENTO DESTA FICHA: ____/____/____

NOME COMPLETO: _____

RG: _____

CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ IDADE: ____

SEXO: _____

ESTADO CIVIL: _____

NATURALIDADE: _____

FILIAÇÃO:

MAE: _____

PAI: _____

PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO DEFICIÊNCIA: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, Nº/Apto, CEP):

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: ____

FONE RESIDENCIAL: _____

FONE RECADOS: _____

FONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CURSO: _____

UNIVERSIDADE: _____

SEMESTRE: _____

TURNO(S) EM QUE ESTUDA: _____

QUAL A PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO? _____

OUTROS CURSOS DE GRADUAÇÃO _____

DISPONIBILIDADE PARA ESTÁGIO: No turno da manhã? () sim () não